



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 191/2024

Processo Número: **14326/2024** | Data do Protocolo: 04/06/2024 17:36:14



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350030003900370035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A valorosa equipe policial composta pelo 1º SARGENTO PM ANDRADE, CABO PM EDUARDO, SOLDADO PM GEORGE E SOLDADO PM RISSATO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade em uma operação tática que resultou na apreensão de entorpecentes e de uma arma de fogo, bem como na detenção de dois indivíduos envolvidos em atividades ilícitas.

No dia 02/06, a equipe do 5º BAEP composta pelos policiais militares 1º SARGENTO PM ANDRADE, CABO PM EDUARDO, SOLDADO PM GEORGE E SOLDADO PM RISSATO, durante patrulhamento tático de ações especiais pela cidade de Porto Alegre - RS, avistou um casal que, ao notar a aproximação da viatura, separou-se de maneira repentina e mudou o sentido de caminhada, comportamento que despertou a suspeita dos policiais. A abordagem imediata resultou na confissão espontânea de uma criminosa, que estava na posse de 15 porções de cocaína e 16 porções de crack, além da quantia de R\$ 104,70. A mesma informou que vendia drogas em companhia de seu namorado, que, ao ser abordado, não portava ilícitos, mas confessou a participação nas atividades de tráfico e indicou a localização de uma arma de fogo em sua residência.

A equipe policial, demonstrando profissionalismo e eficiência, procedeu à busca no endereço indicado, com a autorização e acompanhamento da irmã do suspeito, resultando na apreensão de um revólver calibre 38 carregado com seis cartuchos.

Diante dos fatos, as partes foram conduzidas à 2ª Delegacia de Polícia para as providências de polícia judiciária, sendo-lhes assegurados todos os direitos fundamentais, inclusive a realização de busca pessoal em conformidade com os protocolos legais.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos membros do 5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP, composta pelos Policiais Militares 1º SARGENTO PM ANDRADE, CABO PM EDUARDO, SOLDADO PM GEORGE E SOLDADO PM RISSATO pelos relevantes serviços prestados à comunidade em uma operação tática que resultou na apreensão de entorpecentes e de uma arma de fogo, bem como na detenção de dois indivíduos envolvidos em atividades ilícitas no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Major Mecca - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390036003700370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 04/06/2024 17:13

Checksum: **85A9AE9F8C2D0666D1B01CFF516FC27553AE989D408EB9ED7231CAA3B6732359**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390036003700370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.